



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2017.

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO NO PERÍODO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 A 05 DE JANEIRO 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando as festividades natalinas e de final de ano, a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nesse período, bem como a necessidade de se reduzir as despesas referentes ao custeio da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Recesso nas repartições públicas municipais no período de 21 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, considerando as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º Durante o recesso funcionarão em regime de plantão exclusivamente os serviços considerados essenciais, como os vinculados à saúde pública, o serviço de limpeza pública, os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro, bem como o serviço de arrecadação e emissão de alvarás e licenças.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, organizará a escala de plantão dos serviços essenciais e daqueles declarados necessários durante o período de recesso administrativo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, 15 de dezembro de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração